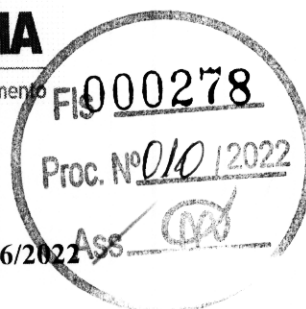




## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2022

Processo Administrativo: 0101.4359.2023  
Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.4757.2022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 - Corrente, Chapadinho - MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **M. DE M. SOUSA-FUNERÁRIA - ME**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º **04.585.944/0001-29**, com sede na Travessa João Lopes, nº 304 - Bairro Centro, Chapadinho - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 376/2022 para aquisição de serviços funerários com fornecimento de uma mortuária de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2022**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.4359.2023**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 07(sete) meses, eventual e futura prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuária de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social de Chapadinho - MA.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 07(sete) meses ao **Contrato nº 376/2022**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 376/2022**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação do prazo estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

|                       |                                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| 02.11.01              | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    |
| 08 122 0012 2020 0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                |
| 02.11.02              | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                         |
| 08 244 0012 2032 0000 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                |

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 11 de Agosto de 2023.

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ (MF): 18.266.266/0001-46

**EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**

CPF: 521.838.233-7

Secretário Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

**M DE M SOUSA FUNERARIA - ME**

CNPJ: 04.585.944/0001-29

**Maria de Moura Sousa**

CPF nº 158.132.313-15

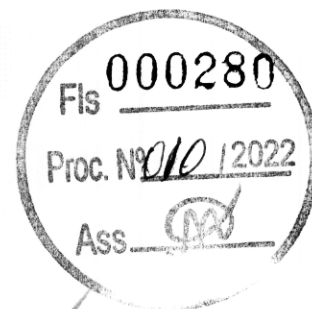
Responsável Legal

CONTRATADO

Testemunhas:

1.   
CPF nº 079.945.393-37

2.   
CPF nº 103.829.143-91



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2022.**

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e M DE M SOUSA FUNERÁRIA - ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urna mortuária de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha/MA

**DATA DE ASSINATURA,** 11 de Agosto de 2023

**VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** 07(sete) meses

**BASE LEGAL :** Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, Pregão nº 010/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                       |                                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| 02.11.01              | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    |
| 08 122 0012 2020 0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                |
| 02.11.02              | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                         |
| 08 244 0012 2032 0000 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                |

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por Ezequias Douglas dos Santos Silva

**CONTRATADA:** M DE M SOUSA FUNERÁRIA - ME

Representada pela Sr<sup>a</sup> Maria de Moura Sousa

Chapadinha – MA, 11 de Agosto de 2023.

Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretário Mun. de Assistência Social  
CPF: 521.838.233.72



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3231 – PÁGINAS: 02

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 107/2023 – GP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2023 – DL Nº 053/2023- ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2023 – DL Nº 052/2023 - SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 107/2023 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal de Chapadinha, e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Chapadinha, Lei nº 472/78, em seu Art. 360 e seguintes e art. 84 do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Chapadinha-MA

#### RESOLVE

**Art. 1º** Criar comissão sindicante para apurar toda e qualquer irregularidade referente aos servidores da Guarda Civil do Município de Chapadinha – MA, conforme relação abaixo descrita;

1. DIEGO DE SOUSA ARAUJO – MAT. 4339 - PRESIDENTE
2. FRANCISCO WILDISON SANTOS VIEIRA – MAT. 8957 – MEMBRO
3. JOAQUIM PERES DA SILVA NETO – MAT 9680 - SECRETÁRIO

**Art. 2º** Para bem cumprirem as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 10 de novembro de 2023.

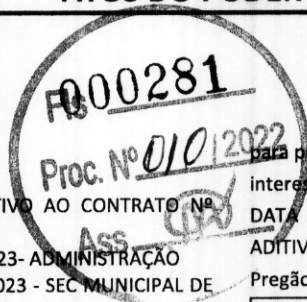
Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e M DE M SOUSA FUNERÁRIA - ME OBJETO: Contratação de empresa

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



para prestação de serviços funerários com fornecimento de urna mortuária de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha/MA DATA DE ASSINATURA, 11 de Agosto de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 07(sete) meses BASE LEGAL :Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, Pregão nº 010/2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                       |                                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| 02.11.01              | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    |
| 08 122 0012 2020 0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                |
| 02.11.02              | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                         |
| 08 244 0012 2032 0000 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                |

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por Ezequias Douglas dos Santos Silva **CONTRATADA:** M DE M SOUSA FUNERÁRIA – ME Representada pela Srª Maria de Moura Sousa Chapadinha – MA, 10 de Abril de 2023 Ezequias Douglas dos Santos Silva Secretário Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2023 – DL Nº 053/2023- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 382- DL Nº 053/2023 Processo Administrativo Nº 0101.6055.2023 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 053/2023 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CONTRATADA:** A DE V REINALDO LTDA, CNPJ. nº 01.998.370/0001-22 **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para ornamentação da cidade no período natalino de interesse da Sec. Municipal de Administração **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 52.090,00(cinquenta dois mil e noventa reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                       |                                                    |
|-----------------------|----------------------------------------------------|
| 02.20.00              | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                    |
| 13.392.0018.2098.0000 | APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS |
| 33.90.30.00           | Materiais de Consumo                               |

**VIGÊNCIA:** 13 de Novembro de 2023 a 13 de Maio de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Novembro de 2023. Chapadinha (MA), 13 de Novembro de 2023 **Vania Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2023 – DL Nº 052/2023 - SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO Nº 293/2023 - DL Nº 052/2023- Processo Administrativo Nº 0101.5228.2023 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº